

**TJDFT****Poder Judiciário da União**

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COEDI

COORDENADORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS
TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade **COEDI**Titular da unidade responsável pela solicitação: **Alessandra Salomão de Souza Alves**Substituto da unidade responsável pela solicitação: **Marcia Apoliano Mesquita Arruda**Telefone(s): **61 3103-6643 (whatsapp business)**E-mail: **coedi@tjdft.jus.br**

Objeto da Contratação

Ação Educacional: **Webinar Decisões e Mudanças - Você está preparado?**Modalidade: (**X**) À distância () Semipresencial () PresencialDocente: **Valéria Nakamura**Empresa/Instituição: **Lift Pro Soluções**

E-mail do Docente: **carlos@liftprosolucoes.com.br**

Telefones do Docente: **11 996574554**

Nº de turmas: **1**

Sugestão de cronograma: **Palestra a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, para 80 participantes.**

Indicação do horário mais adequado para a unidade: **das 16h30 às 18h30**

Estimativa de carga horária por turma: **2 horas-aula**

Local de realização da ação: **Plataforma Teams do TJDF**

Objetivo da Ação Educacional

Ao final da ação educacional, as pessoas participantes serão capazes de relacionar a tomada de decisões à inovação e à necessidade de um real engajamento e assertividade das equipes de trabalho, essencial na busca de soluções simples e eficazes, a fim de contribuir com uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Temas e assuntos a serem abordados

O mundo complexo e ágil precisa de uma maior velocidade nas decisões, porém trazendo simplicidade e maior engajamento das equipes para que possam ser mais assertivas. Mostrar que a inovação é essencial para situações desconhecidas, a fim de buscar soluções nunca antes pensadas.

- Conceito de tomada de decisão
- Criatividade x Inovação - o que é necessário
- Critérios S.A.V.E. ©
- Quais os erros, os medos e as emoções que permeiam as decisões
- A importância do equilíbrio emocional
- A importância das informações
- Os 12 Ps da tomada de decisões ©
- Como transformar a tomada de decisões em um hábito.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

Perspectiva: Sociedade

Objetivo Estratégico: Assegurar a excelência na prestação jurisdicional

Projeto Institucional da Unidade: Programa Educacional Educação Continuada para Líderes

Perspectiva: Pessoas e recursos

Objetivo Estratégico: Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital

Projeto Institucional da Unidade: Programa Educacional Educação Continuada para Líderes

Para preenchimento da “Perspectiva” e “Objetivo Estratégico”, consultar o [Plano Estratégico do TJDF](#).

Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inviabilizar a contratação.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

Uma tomada de decisão exige muito mais que uma simples escolha. Em uma organização, trata-se de uma mudança de processos que pode envolver e influenciar diferentes áreas e pessoas. Embora possa existir em diferentes graus de intensidade ou complexidade, ainda assim, causa mudanças.

Depreende-se que faz parte da função de líder atuar como tomador de decisão, visto que a ele compete o exercício de manter compartilhada com seus colaboradores a missão e os valores da instituição, atentando-se para que a estes estejam alinhadas as metas organizacionais. Como órgão público, o TJDF possui a responsabilidade de atender às demandas da sociedade com zelo e qualidade. Para tanto, transfere para seus líderes e gestores estratégicos o discernimento quanto à escolha dos meios mais eficazes e eficientes para dar cumprimento às funções que lhe são devidas, cabendo a estes atender aos interesses coletivos em detrimento dos interesses individuais.

Entender que o mundo complexo e ágil precisa de uma maior velocidade nas decisões, porém trazendo simplicidade e maior engajamento das equipes para que possam ser mais assertivas. Mostrar que a inovação é essencial para situações desconhecidas a fim de buscar soluções nunca antes pensadas.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

Notória especialização do docente/empresa:

Valéria Nakamura é empresária, especialista em Tomada de Decisões e Gestão Empresarial e ministra treinamentos e palestras há mais de 20 anos. Tem mais de 28 anos de experiência nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Liderança e Gestão, tendo atuado como executiva e empreendedora de vários segmentos. Palestrante, consultora, mentora de

negócios e desenvolvimento nas maiores empresas do país. Desenvolveu o método de tomada de decisões para aplicação no cotidiano profissional, empresarial e pessoal.

Formação:

- MBA em Gestão Empresarial - Fundação Getúlio Vargas.
- Pós-graduação em Programação Neurolinguística - Universidade Mogi das Cruzes
- Graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas - Universidade Braz Cubas

Experiência Profissional:

- Especialista em Gestão Empresarial e Tomada de Decisão
- Sócia da Fábrica de Empreendedores Consultoria e Treinamento
- Co-founder da Minhatribo.com
- CKO da Lift Pro Soluções Corporativas
- Mentora de negócios da Aceleradora B2Mamy e ABStartups
- Consultora da TriadPS para temas ligados à produtividade
- Experiências anteriores:
 - TriadPS - Diretora de Conteúdo e Projetos
 - Instituto Ethos - Gerente Executiva de Operações (Gestão de Pessoas, Financeiro, Administrativo e TI)
 - Ambev e Suzano Papel - Profissional de RH
 - Teu Controle - Co-founder
 - Praxis Business, Tercon Consulting e Primeast - consultora independente
 - UMC e EPD - professora da disciplina de Empreendedorismo
 - In Net Consultora em Informática - sócia-proprietária
 - Sebrae (SP) - facilitadora-líder Programa Empretec e facilitadora da Disciplina de Empreendedorismo no ensino superior.

Cursos extra-curriculares:

- Game Theory - University of Tokyo
- Innovative Ideas - University of Maryland
- Model Thinking - University of Michigan
- Business Model Canvas - 99Canvas
- Formação em Coaching - Sociedade Brasileira de Coaching
- Gestão da Inovação - Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)
- Formação de facilitadores Empretec - ONU/Sebrae

- Seminário Empretec - ONU/Sebrae
- Qualidade Total - Fundação Christiano Ottoni
- Prática de Gerenciamento na Base Gerencial - Fundação Christiano Ottoni
- Team Building - Dinsmore Associates
- Empreendedor Alerta - FIA/USP

Publicações

- Blog: [Link](#)
- E-books
 - O que te move? [Link](#)
 - Sou líder e agora? O que faço? [Link](#)
 - Aprenda a tomar decisões e transforme sua vida [Link](#)
 - Percepção social. Faça o seu potencial ser visto e aumento a confiança no seu trabalho [Link](#)
 - Como preparar sua trajetória profissional para o novo mercado? [Link](#)

Método desenvolvido:

- Canvas 12 Ps para tomada de decisões

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser

contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexistência de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDF](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COEDI, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

COORDENADORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Salomão de Souza Alves, Coordenador(a)**, em 17/01/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3439839** e o código CRC **6BD9BB0C**.